

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Juazeiro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA

LEI

LEI.....

OUTROS

DIVULGAÇÃO LISTA HABILITADOS DO PROGRAMA HUMANIZAR

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....



DECRETO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 871/2023

Página 1 de 1

Dispõe sobre exoneração e nomeação para cargos em comissão elencados na Lei Complementar Municipal nº 020/2017 e alterações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Exonerar **PAULINO PAIXAO DOS SANTOS TRINDADE**, inscrito no CPF/MF sob nº 886.XXX.XXX-20, do cargo de Supervisor de Núcleo, Simbologia DAS-11, na Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano;

Exonerar **RAFAEL ANDERSON SANTOS NASCIMENTO SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob nº 032.XXX.XXX-47, do cargo de Assessor Administrativo III, Simbologia DAS-14, na Assessoria de Comunicação;

Nomear **JUÇARA DA SILVA CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob nº 906.XXX.XXX-00, para o cargo de Supervisor de Núcleo, Simbologia DAS-11, na Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal de Juazeiro

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



PORTARIA



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/PGM/SESAU Nº 179/2023

*Interrompe Licença sem Vencimento concedida à servidora,
JUSCILEIDE DA SILVA SANTANA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora, **JUSCILEIDE DA SILVA SANTANA**, mat. 6304, Agente de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, consoante previsão na Lei Municipal nº 1.460, de 19 de novembro de 1996 – Estatuto dos Servidores do Município de Juazeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os efeitos legais e funcionais a partir da data efetiva do retorno da servidora.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/PGM/SESAU Nº 180/2023

*Concede Licença-Prêmio à servidora, **RENATA TELES PEIXOTO**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio de três (03) meses à servidora, **RENATA TELES PEIXOTO**, mat. 19749 Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente, na forma disposta na Lei Municipal nº 1.460, de 19 de novembro de 1996, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



LEI



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.158/2023

Página 1 de 3

Denomina Francisco Evangelista da Cunha a UBS – Unidade Básica de Saúde instalada no Povoado de Goiabeira II, Distrito de Junco Salitre, neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Francisco Evangelista da Cunha a UBS – Unidade Básica de Saúde instalada no Povoado de Goiabeira II, Distrito de Junco Salitres, neste Município.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em observância à Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

- I - certidão de óbito do homenageado: Francisco Evangelista da Cunha;
- II - biografia do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Página 2 de 3

M.F.T.A.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2801A B0929404
3VIT12GHIU
Código
www.tjba.jus.br/autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
FRANCISCO EVANGELISTA DA CUNHA

CPF
180.062.725-49

MATRÍCULA
137117 01 55 2023 4 00050 033 0018135 71

GÊNERO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIUVO, 95 ANOS

NATURALIDADE
JUAZEIRO-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 02.785.746-88 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA

ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MANOEL FRANCISCO DA CUNHA
ZULMIRA CAROLINA DA CUNHA
RESIDÊNCIA: POVOADO GOIABEIRA II, ZONA RUAL, SALITRE, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS 09h02min

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO, JUAZEIRO / BA

CAUSA DA MORTE
CHOQUE HEMORRÁGICO, HEMORRAGIA DIGESTIVA, INSUFICIÊNCIA RENAL, PNEUMONIA COMUNITÁRIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO POVOADO DE GOIABEIRA, SALITRE, JUAZEIRO/BA

DECLARANTE
MANOEL GONÇALVES DA CUNHA, RG: 06.709.470-83
SSP/BA, CASADO(A), AGRICULTOR(A), residente POVOADO
GOIABEIRA II, SALITRE, JUAZEIRO/BA.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a): LUANA RESENDE CANGUSSU (CRM 38016)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Data do registro: 29 de Setembro de 2023. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade: (8), sendo seu(s) filho(s): ZULMIRA GONÇALVES DA CUNHA BRITO(59 ANOS), JOSÉ GONÇALVES DA CUNHA(53 ANOS), JOAQUINA GONÇALVES DA CUNHA SILVA(65 ANOS), MANOEL GONÇALVES DA CUNHA(62 ANOS), ANIZIO GONÇALVES DA CUNHA(69 ANOS), ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA(68 ANOS), PEDRO GONÇALVES DA CUNHA(65 ANOS), MARINA DA CUNHA BRITO(63 ANOS), Viúvo(a) de AVELINA GONÇALVES DA CUNHA. CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 2º OFÍCIO - TERMO Nº 18135 - LIVRO C Nº 50 - FOLHA Nº 33

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	02.785.746-88	27/08/2013	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 2º OFÍCIO

OFICIAL(A): VIVIANE DA SILVA FELIX

MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA

ENDEREÇO: RUA VENEZA, N°445, CENTRO, (EM FRENTE AO FÓRUM), CEP: 48904-170

TELEFONE: (74) 3212-6270

E-MAIL: 2civil.juazeiro@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JUAZEIRO, BA, 29 de Setembro de 2023.

Assinatura do Oficial(a)
Thamires Luana dos R. S. Alves

ARRENBRASIL BA 017532153 BRP



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Página 3 de 3

Francisco Evangelista da Cunha

Nasceu na Fazenda Laginha distrito de Carnaliba do Sertão no dia 04/03/1928 filho de Manoel Francisco da Cunha e Zulmira Carolina da Cunha, cresceu ao lado de seus familiares na lida do gado juntamente a família pandú, A família tinha várias posses de terra no vale do salitre local esses onde era cultivado cana de açúcar para fabricação de rapadura e extração de madeira para construção civil transportados de carro de boi, Em 1952 casou-se com Avelina Gonçalves da Cunha com ela teve 08 filhos, 24 netos e 27 bisnetos. Passou a morar na comunidade de Goiabeira desde o seu casamento ficando responsável por parte das propriedades da famílias no salitre, comprou umas das áreas a partir dos anos 80 iniciou a produção de melão, tomate limão, chegou a ser um dos expositores da festa do melão que originou-se a FENAGRI, bastante ativo a vida comunitária reivindicou algumas melhorias para comunidade como construção de escola, posto de saúde, cemitério e etc. Aos 95 anos de vida obteve alguns problemas de saúde onde levou ao óbito no dia 23/09/2023 às 9:00 horas no Hospital Regional de Juazeiro.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
ATO DE SANÇÃO Nº 191/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que “*Denomina Francisco Evangelista da Cunha a UBS – Unidade Básica de Saúde instalada no Povoado de Goiabeira II, Distrito de Junco Salitre, neste Município*”, de iniciativa do Poder Legislativo (Autógrafo/Projeto de Lei nº 3.848/2023), tombada sob nº 3.158, de 15 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal



DIVULGAÇÃO LISTA HABILITADOS DO PROGRAMA HUMANIZAR



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE

DIVULGAÇÃO LISTA HABILITADOS DO PROGRAMA HUMANIZAR CONFORME

EDITAL Nº 001/2023.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE**, torna pública a Divulgação da Lista dos Habilitados do Programa Humanizar, conforme Edital nº 001/2023, publicado no dia 31 de agosto de 2023.

	CANDIDATO	CPF
1	HENRIQUE SEBASTIÃO DA SILVA	088.547.865-78
2	WILLIAN SANTOS SILVA	076.810.165-46
3	LAURA SOPHIA MARQUES DE CASTRO	866.620.805-86
4	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	086.885.925-78
5	FRANCISCA DA SILVA BRITO	606.597.583-42

Juazeiro-BA, em 14 de dezembro de 2023.

NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade

TERMO ADITIVO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE PUBLICAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA.

Mandato 2023/2025

A Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos - AAI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.905, de 18 de dezembro de 2019, e considerando o Decreto Municipal nº 378, de 19 de novembro de 2014, que trata da criação da Assessoria de Articulação Interinstitucional–AAI, notadamente da designação de sua Coordenadora- Geral, junto ao Conselho Municipal da Juventude, torna pública a seguinte alteração ao Edital nº 001/2023: altera o cronograma no Anexo I do Edital nº 001/2023 de Convocação para Processo de Eleição dos Membros da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude passando a vigorar os itens abaixo, previstos no edital, com a seguinte formatação:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Ficam prorrogadas as inscrições das representações das entidades da Sociedade Civil descritas no item 3.1 do edital, estando novamente **18 a 19/12/2023, no horário das 8 horas às 14 horas**, diretamente na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, nº 12, Centro, Juazeiro/BA, levando os seguintes documentos:

- a) Breve relatório de sua atuação por mais de um (01) ano em desenvolvimento de projetos ligados à juventude;
- b) A Ata de sua fundação, eleição e posse de sua atual Diretoria ou outro documento que a substitua, devidamente assinado pelos membros da representação.
- c) Documentos Pessoais (RG e CPF), comprovando ser maior de idade;
- d) Requerimento de candidatura assinado pelo representante legal da entidade e/ou movimento social;



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

e) Preencher o formulário de inscrição a ser fornecido pela Assessoria de Articulação Interinstitucional-AAI/CdC.

4.2. Todos os documentos devem ser entregues protocolados pessoalmente ou enviados por e-mail endereçados ao Conselho (**em arquivo pdf**), dentro do período de inscrição previsto neste Edital. O e-mail para o envio da documentação descrita acima é: juventude.juazeirense@gmail.com

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Juventude será constituída por meio de assembleia de eleição que será realizada no dia **26/12/23**, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, n° 12, Centro, Juazeiro/BA.

Juazeiro-BA, em 15 de dezembro de 2023.

FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS
Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos
Conselhos - AAI/CdC



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Período de Inscrições	18 à 19/12/2023
Resultado das entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral	20/12/2023
Interposição de recurso sobre o resultado da etapa de Habilitação	21/12/2023
Resultado final das entidades habilitadas	22/12/2023
Assembleia de Eleição	26/12/2023
Publicação das entidades eleitas por segmento na ordem de classificação para o mandato 2023/2025	27/12/2023
Envio dos nomes dos representantes titulares e suplentes pelas entidades eleitas	48 horas contados a partir da publicação do resultado das entidades eleitas no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Juazeiro - Bahia, 15 de dezembro de 2023.

FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS

**Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos -
AAI/CdC**

Decreto nº 350/2023